



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 21 de setembro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1469

PÁG. 1 de 3

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

*“A Cidade Entre as Colinas”*

PORTARIA Nº 023/2022

Súmula: Dispõe sobre a designação de servidores para participar do Fórum Nacional do SIAFIC, em Curitiba - PR.

Considerando a necessidade de aprimoramento dos servidores da Câmara Municipal de Nova Cantu, o Presidente da Câmara RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada as Servidoras, Marizete Aparecida Braga Geremias e Dieniffer Karina Cordeiro, para participar do Fórum Nacional do SIAFIC, o papel do TRIBUNAL DE CONTAS e a integração entre Poderes e órgão Públicos, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de setembro, na cidade de Curitiba-Pr.

Ar. 2º. Para fins do artigo anterior deverão ser efetuadas e disponibilizadas as diárias correspondentes e necessárias, na forma da Lei.

Art. 3º Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, em 20 de setembro de 2022.

(assinado original)

TIAGO ELICKER RAYMUNDO  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000/Fone (44) 3527-1400

E-mail: [camaranovacantu.pr.gov.br](mailto:camaranovacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 21 de setembro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1469

PÁG. 2 de 3



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

*“A Cidade Entre as Colinas”*

**PORTÁRIA Nº 024/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Cantu. Pr., e dá outras providencias.

**O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **ELISABETE DE ANDRADE**, ao cargo em comissão de **Assessora Técnica das Comissões da Câmara Municipal**, nos termos da lei Municipal 697/2021.

**Ar. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 21/09/2022.

Registre-se, publique-se.

Câmara Municipal de Nova Cantu, em 21 de Setembro de 2022.

(ASSINADO ORIGINAL)

TIAGO ELICKER RAYMUNDO  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

**E-mail:** [camara@novacantu.pr.gov.br](mailto:camara@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR**

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)